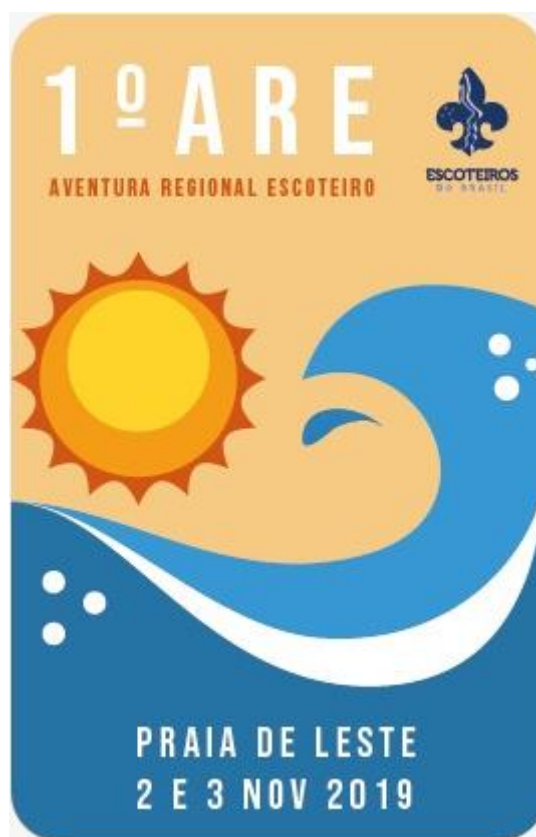


1ª AVENTURA REGIONAL ESCOTEIRA ARE 2019 PR

TEMA: Aventura

BOLETIM 01





INFORMAÇÕES GERAIS:

1. LOCAL E DATA

A 1ª Aventura Regional Escoteira acontecerá na cidade de Pontal do Paraná, no Balneário de Praia de Leste, nos dias 2 e 3 de novembro de 2019. O evento será sediado na Associação do Banestado, localizado na Av. das Praias, 369-379 - Praia de Leste, Pontal do Paraná - PR, 83255-000.

2. TEMA

O tema definido para a atividade é Aventura. Será uma atividade regional com o objetivo de proporcionar aos jovens do Ramo Escoteiro, em conjunto com seu grupo de amigos, a exploração de novos territórios e aventuras inesquecíveis.

3. INFRAESTRUTURA

O evento ocorrerá na Associação do Banestado na forma de acampamento ou acantonamento, ficando a critério das patrulhas, portanto os participantes deverão levar seus equipamentos de campo ou material para acantonar. O espaço contará com uma adequada estrutura de chuveiros, sanitários, iluminação e água potável para atender aos participantes. A alimentação será fornecida pela organização do evento.

4. PARTICIPANTES

4.1. JOVENS

A atividade é destinada a membros da União dos Escoteiros do Brasil – que estejam vinculados a uma Unidade Escoteira Local e que estejam ativos no Movimento Escoteiro, com a obrigatoriedade do Registro Institucional correspondente ao ano de 2019. A participação na atividade é possível para integrantes do Ramo Escoteiro, nascidos entre 04/11/2004 e 02/11/2008.



4.2. EQUIPES DE SERVIÇO

A participação como membro da Equipe de Serviço é possível para adultos que atendam o seguinte requisito: Possuam idade igual ou superior a 18 anos na data de início do acampamento.

A participação está condicionada às necessidades do evento e ao perfil estabelecido para a função. Poderá ser previamente definido, ou não, qual será o setor de atuação, de acordo com a necessidade da coordenação.

5. INSCRIÇÕES

5.1. PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

A inscrição para a ARE deverá ser efetuada no **PAXTU ADMINISTRATIVO** (<http://paxtu.escoteiros.org.br/paxtu/>), **por lote** (por Unidade Escoteira Local), devendo considerar as condições estipuladas neste documento.

5.2. TAXAS DO EVENTO – VALRES E FORMA DE PAGAMENTO

A inscrição poderá ser realizada a partir do dia 22/08/2019 encerrando-se no dia 14/10/2019.

A taxa de inscrição cobre os custos para: materiais, local, taxa do boleto e alimentação (café da manhã sábado e domingo, almoço sábado e domingo e Jantar sábado).

DATA DE INSCRIÇÃO	QUANT. DE PARCELAS	VALOR DA PARCELA	VALOR TOTAL
22/08/19 até 09/09/19	3	R\$47,00	R\$ 141,00
10/09/19 até 30/09/19	2	R\$70,50	R\$ 141,00
01/10/19 até 14/10/19	1	Única	R\$ 141,00



5.3. CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO

O cancelamento de inscrições ocorrerá pelo não pagamento integral das parcelas contratadas no ato da inscrição e/ou por solicitação do inscrito. Nestes casos a organização devolverá 30% (trinta por cento) do valor pago, diretamente na conta corrente bancária informada no ato da inscrição. A retenção de 70% (setenta por cento) será utilizada para custeio de serviços operacionais.

5.4. CERTIFICADO DE FUNCIONAMENTO DO GRUPO ESCOTEIRO

Só poderão participar os membros de Unidades Escoteiras Locais que estejam com seu Certificado de Funcionamento Anual em vigor para o ano de 2019, e estarem quites com suas obrigações junto a UEB.

6. HORÁRIOS

A entrada ao local estará liberada a partir das 6h do dia 02/11/2019.

O credenciamento estará liberado a partir das 7h30 do dia 02/11/2019, até às 9h30.

O encerramento da atividade se dará às 15h do dia 03/11/2019 (domingo).

7. NORMAS DO EVENTO

7.1. ATITUDES E COMPORTAMENTO

O A.R.E é um local de encontro, intercâmbio e amizade, marco dos valores propostos na Lei e Promessa Escoteira. Caso não se respeite as normas ou instruções apresentadas pela Organização Geral, serão estabelecidas a medida apropriada a ser adotada, podendo, inclusive, culminar na exclusão do participante. No caso de exclusão, o participante responderá pelo pagamento integral de todas as despesas decorrentes desta situação.

7.2. APRESENTAÇÃO PESSOAL

Conforme a Regra 44 do P.O.R., nas cerimônias oficiais de abertura e encerramento, e sempre que solicitado pela Organização Geral, deverá ser utilizado o uniforme ou vestuário escoteiro. Apenas



em caráter especial, as Unidades Escoteiras Locais que possuam a autorização da Diretoria Regional poderão utilizar o vestuário alternativo, conforme a Regra 46 do P.O.R.

7.3. RELACÕES INTERPESSOAIS

Não são permitidas atitudes, ações ou situações que afetem a integridade dos participantes, sejam físicas, psíquicas, morais ou sua estabilidade emocional. Homens e mulheres devem manifestar respeito mútuo e para com o coletivo ao demonstrar publicamente atitudes próprias da intimidade.

7.4. OBJETOS DE VALOR

Aconselhamos que nenhum objeto de alto custo (computadores portáteis, iPods, MP3 Players, etc.) sejam levados ao evento, por questões de segurança. A Organização do evento é responsável pela segurança pessoal dos participantes no âmbito da aplicação do programa do evento, e não se responsabilizará por nenhum prejuízo aos seus pertences pessoais, que estarão sob sua própria guarda.

7.5. DANOS E PREJUÍZOS PATRIMONIAIS

Os participantes serão responsabilizados diretamente por eventuais danos e/ou prejuízos causados por atos ou atitudes indevidas às áreas comuns do evento, sejam estas usadas para alojamento dos participantes ou desenvolvimento do programa. Atitudes desta natureza são motivos para exclusão do evento.

7.6. FUMO

Fumar será permitido somente para adultos, em locais pré-determinados e sem a presença de membros menores de 18 anos nas proximidades.

7.7. CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS

O consumo de bebidas alcoólicas é proibido durante todo o evento.



7.8. POSSE E CONSUMO DE DROGAS

A posse e/ou consumo de drogas é crime previsto no Código Penal Brasileiro. Qualquer participante que seja surpreendido com drogas, consumindo ou facilitando a outros, será excluído do evento e o caso encaminhado imediatamente às autoridades competentes.

7.9. FURTO OU ROUBO

Furto ou roubo são crimes previstos no Código Penal Brasileiro. Qualquer participante que seja surpreendido cometendo ilícitos desta natureza será excluído do evento e o caso encaminhado imediatamente às autoridades competentes.

7.10. ARMAS

Portar armas de fogo sem a devida autorização expedida pelos órgãos competentes é crime previsto no Código Penal Brasileiro. Qualquer participante que seja visto portando arma de fogo ou branca será excluído do evento e o caso será encaminhado imediatamente às autoridades competentes.

7.11. SAÍDAS DAS ÁREAS COMUNS

Não está autorizada a saída dos participantes do local do evento. Caso algum participante tenha que sair do local do evento, avisar ao Comitê organizador do evento.

7.12. VISITAS

Somente pessoas expressamente autorizadas pela Organização Geral podem visitar o evento.

7.13. USO DE IMAGEM

Os participantes do evento cedem à União dos Escoteiros do Brasil o direito de uso de imagens, na forma de fotografias ou filmagens realizadas ao longo do evento, para fins de promoção do Escotismo no Brasil. Com isso, a UEB passa a ter direito sobre o uso dessas imagens em materiais gráficos e digitais em suas produções, seja o material destinado aos próprios escoteiros, seja material promocional voltado à divulgação do Movimento Escoteiro.



8. PROTEÇÃO INFANTO JUVENIL

A proteção dos nossos jovens é responsabilidade de todo e qualquer adulto voluntário, e é fundamental que todos estejam preparados, não apenas para evitar, mas também reconhecer e agir de forma apropriada, firme e imediata diante de situações de abusos e maus tratos. Orientamos que todos os adultos leiam atentamente e sigam as orientações contidas no Capítulo 15 do P.O.R.

9. ORGANIZAÇÃO DO EVENTO

A responsabilidade pela organização e execução da 1ª Aventura Regional Escoteira é da Diretoria Regional do Paraná, sendo que o Comitê Organizador é composto por uma equipe de interesse indicada pela Coordenação de Atividades.

10. PROCEDIMENTOS NÃO PREVISTOS

O Comitê Organizador do evento, juntamente com a Diretoria Regional do Paraná decidirá quanto a procedimentos não previstos no presente documento. Em caso de dúvidas, entre em contato com a Coordenação Regional do Ramo Escoteiro, através do e-mail:

ramoescoteiro@escoteirospr.org.br.

Curitiba, 19 de agosto de 2019

Diretoria Regional da UEB/PR
Diretoria de Atividades
Coordenação Regional do Ramo Escoteiro